



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 032/PROAD/INFRA/UFES/ 2010

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br
[.br](http://ufes.edu.br)

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 315/GR/UFES/2010, de 11/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFES na mesma data, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a formação de comissão de sindicância para apurar os fatos conforme às fls. 1 à 5 do processo 23205.000505/2010-53. A comissão de sindicância será formada pelos seguintes servidores, sendo o primeiro, como presidente:

- Prof. João Alfredo Braida, Siape 1135517
- Prof. Jaci Poli, Siape 1760081
- Prof. Julio Murilo Trevas dos Santos, 1767563

Os trabalhos de secretaria caberão ao servidor Ivonei Gomes, Siape nº 1520715.

Art. 2º - ESTABELEECER o prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, para a apuração dos fatos.

Chapecó, 04 de novembro de 2010.

Prof. Rogério Cid Bastos
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

